



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 745, de 25 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre o feriado de 24 de junho, consagrado a São João e dá outras providências.

Art. 1º. Fica considerado Feriado Municipal, o dia 24 de junho, consagrado a São João.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 25 de outubro de 2016.


Antônio Justino De Araújo Neto
Prefeito